

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5158/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM N° 195/2025, que estabelece diretrizes para a promoção de espaços com fraldários em equipamentos públicos de grande circulação no Município de

Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada, sugerimos o envio do projeto de lei ao seu autor para que apresente uma emenda supressiva do artigo 4º, conforme sugestão do parecer jurídico.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

